



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 233/2022, de 17 de maio de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º- Alterar a composição da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

- Daniela Schiller Almeida – SIAPE 230****;
- Paula Ruiz Trevisol – SIAPE 109****.

Art. 3º- Designar os seguintes membros:

- Antonio Wendel Nogueira Oliveira - SIAPE 323****;
- Daise da Fontoura Nicolette - SIAPE 314****;
- Luana Nogueira Lira - SIAPE 120****.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

- Ana Claudia Klein de Almeida de Chaves - SIAPE 304****;
- Diego Friozi (Secretário) - SIAPE 324****;
- Fernanda Dias Almeida (Coordenadora) - SIAPE 221****;
- Vanessa Duarte Barros - SIAPE 304****.

Art. 5º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 17/05/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21564500** e o código CRC **4F82CCE0**.

Referência: Processo nº 23764.001110/2021-95 SEI nº 21564500